



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 681/2011

Revoga a Resolução nº 680/11.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 680, de 31 de outubro de 2011, que "fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Vila Velha para o quadriênio 2013-2016 e dá outras providências".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 04 de novembro de 2011.

IVAN CARLINI
Presidente

HELIOSANDRO MATTOS
1º Secretário

WANDERSON PIRES
2º Secretário